



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI N.º 1.113, DE 29 DE ABRIL 2014.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE ENGENHEIRO MILTON GUILHERME MULLER, À PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ LOCALIZADA ENTRE A VIA DE ACESSO – ANEL VIÁRIO – BR 174 B E RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o vereador Toninho Fortt propôs a Câmara Municipal Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso de **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “Engenheiro **MILTON GUILHERME MULLER**”, à Ponte sobre o rio Guaporé localizada entre a via de acesso – anel viário – BR 174 b e Rua José Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da SS. Trindade, em 29 de abril de 2014.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL